

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 32

Brasília-DF, 11 de agosto de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1700, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no exercício das atribuições previstas no art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto na Portaria nº 1.308, de 22 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais e conforme as ações estratégicas relacionadas:

I - Gabinete do Ministro

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico

1. Titular: Daniella Correa da Anunciação

2. Suplente: Keiko Nakayoshi

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos

1. Titular: Daniella Correa da Anunciação

2. Suplente: Keiko Nakayoshi

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos

1. Titular: Daniella Correa da Anunciação

2. Suplente: Keiko Nakayoshi

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos

1. Titular: Daniella Correa da Anunciação

2. Suplente: Keiko Nakayoshi

II - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico

1. Titular: Gustavo de Queiroz Chaves

2. Suplente: Bruno Oliveira Barbosa

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos

1. Titular: Gustavo de Queiroz Chaves

2. Suplente: Janaína Lucas

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos

1. Titular: Renilda de Almeida Moura

2. Suplente: Liana Cristina da Silva

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos

1. Titular: Fábio Silva Vasconcelos

2. Suplente: Rodrigo Neiva Pedatella

III - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico

1. Titular: Maria de Fátima Rezende

2. Suplentes: Fábio Félix Cunha da Silva e Sérgio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos

1. Titular: Beatriz Bernardes Ribeiro

2. Suplentes: Fábio Félix Cunha da Silva e Sérgio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos

1. Titular: Daniel Aguiar Espínola

2. Suplentes: Beatriz Bernardes Ribeiro e Sérgio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos

1. Titular: Beatriz Bernardes Ribeiro

2. Suplentes: Fábio Félix Cunha da Silva e Sérgio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha

IV - Corregedoria-Geral da União:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico

1. Titular: Queli Rodrigues dos Santos

2. Suplente: Armando de Nardi Neto

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos

1. Titular: Armando de Nardi Neto

2. Suplente: Tatiana Spinelli

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos

1. Titular: Queli Rodrigues dos Santos

2. Suplente: Carolyne Campos da Silva Alencar

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos

1. Titular: Armando de Nardi Neto

2. Suplente: Tatiana Spinelli

V - Ouvidoria-Geral da União:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico

1. Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer

2. Suplente: Maria Amélia E. Pinheiro

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos

1. Titular: Maria Amélia E. Pinheiro

2. Suplente: Cristiana Martinello da Costa

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos

1. Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer

2. Suplente: Maria Amélia E. Pinheiro

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos

1. Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer

2. Suplente: Cristiana Martinello da Costa

VI - Diretoria Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico

1. Titular: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa

2. Suplente: Clarice Knihs

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos

1. Titular: Fabiano Gusmão Mello

2. Suplente: Priscila Escórcio de França Diniz

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos

1. Titular: Gustavo Rezende Soares

2. Suplente: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos

1. Ação Crítica: Thiago Gegenheimer Bremenkamp

2. Suplente: Gustavo Rezende Soares

VII - Diretoria de Gestão Interna:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico

1. Titular: Tatiana Cabral de Jesus

2. Suplente: Jefferson de Freitas Martins

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos

1. Titular: Tatiana Cabral de Jesus

2. Suplente: Jefferson de Freitas Martins

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos

1. Titular: Tatiana Cabral de Jesus

2. Suplente: Jefferson de Freitas Martins

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos

1. Titular: Tatiana Cabral de Jesus

2. Suplente: Jefferson de Freitas Martins

VIII – Diretoria de Tecnologia e Informação:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico

1. Titular: Ana Vitoria Piaggio

2. Suplente: Máira Hanashiro

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos

1. Titular: Máira Hanashiro

2. Suplente: Renata Assis de Mattos

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos

1. Titular: Bruno Miranda Henrique

2. Suplente: Davi Edson da Costa

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos

1. Titular: Thaís Lima de Paulo

2. Suplente: Ana Vitoria Piaggio

IX - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico

1. Titular: Thiago Veiga Marzagão

2. Suplente: Thiago Almeida Paiva

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos

1. Titular: Oscar Ruben Reyes Livera

2. Suplente: Cláudio Soares

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos

1. Titular: Leandro dos Santos de Souza

2. Suplente: Leonardo Sales

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos

1. Titular: Luciano Altoé

2. Suplente: Werbethi Vilar Viana

X - Assessoria de Comunicação Social

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico

1. Titular: Guilherme Guimarães Fortuna

2. Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos

1. Titular: Guilherme Guimarães Fortuna

2. Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos

1. Titular: Guilherme Guimarães Fortuna

2. Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos

1. Titular: Guilherme Guimarães Fortuna

2. Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro

XI - Controladorias Regionais da União

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico, Mapeamento e Melhoria de Processos, Gestão de Riscos, Gestão de Projetos

1. Titular: Valmir Gomes Dias

2. Suplente: Glauco Soares Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo - **Substituto**, em 09/08/2017, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0443165 e o código CRC 99359470

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 440, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/01/2009 a 29/01/2014, ao servidor **KLERYSTON ROBERTO SANTOS SOBRINHO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1643388, em exercício na Coordenação de Operações - COPER/CGTEC/DTI/SE, no período de **11/09/2017 a 25/10/2017**, para participar dos cursos de *Green IT Citizen – EXIN*, na *PMG Academy Soluções em Treinamentos Ltda.*; *Licitações e Contratos*; e *Gestão de Projetos no Setor Público*, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE/ES. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00190.105891/2017-56).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo - Substituto**, em 10/08/2017, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0440955 e o código CRC 377C7598

Referência: Processo nº 00190.105891/2017-56

SEI nº 0440955

Criado por [paulorbg](#), versão 4 por [fabriciasm](#) em 09/08/2017 11:17:18.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 442, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/06/2009 a 07/06/2014, ao servidor **LUIS FERNANDO DUARTE**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1705277, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **11/09/2017 a 10/10/2017**, para participar dos cursos de Contratos Administrativos e Economia no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE/ES (Processo nº 00210.100314/2017-92).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo - Substituto**, em 10/08/2017, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0441993 e o código CRC BA6A34C2

Referência: Processo nº 00210.100314/2017-92

SEI nº 0441993

Criado por [paulorbg](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 09/08/2017 10:43:09.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 439, DE 05 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/06/2012 a 21/06/2017, à servidora **RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO**, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE n.º 1574046, em exercício na Coordenação de Gestão de Contratos - CGCON/CGLCD/DGI/SE, no período de **05/09/2017 a 16/10/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação, Gestão e Fiscalização de Contratos e Formação de Pregoeiros, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00190.105001/2017-14).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo - Substituto**, em 10/08/2017, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0440631 e o código CRC 02183FEF

Referência: Processo nº 00190.105001/2017-14

SEI nº 0440631

Criado por [paulorbg](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 09/08/2017 10:41:39.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 422, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/06/2011 a 21/06/2016, ao servidor **RODRIGO DE BONA DA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1201506, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **11/09/2017 a 09/11/2017**, para Elaboração da Dissertação de Mestrado Acadêmico em Administração, na Universidade Federal de Santa Catarina (Processo nº 00223.100302/2017-19).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo - Substituto**, em 10/08/2017, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0435510 e o código CRC 5B126215

Referência: Processo nº 00223.100302/2017-19

SEI nº 0435510

Criado por [anabcv](#), versão 7 por [fabriciasm](#) em 09/08/2017 12:14:54.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 425, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/10/2008 a 01/10/2013, ao servidor **SÉRGIO MAURÍCIO STABILI DA SILVA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 9995684, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **18/09/2017 a 17/10/2017**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00219.100201/2017-15).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo - Substituto**, em 10/08/2017, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0435524 e o código CRC D2D844EA

Referência: Processo nº 00219.100201/2017-15

SEI nº 0435524

Criado por [anabcv](#), versão 7 por [fabriciasm](#) em 09/08/2017 14:04:37.

**2) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA
UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1706, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 133 da Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, e o artigo 2º da Portaria nº 932, de 18 de abril de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Designar o servidor CARLOS MAURÍCIO RUIVO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1659494, para atuar como Coordenador do Núcleo de Ações de Correição – NACor da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro**, em 09/08/2017, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0444141 e o código CRC 56532F74

Referência: Processo nº 00218.100730/2017-11

SEI nº 0444141

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1738, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora **NÁDIA AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2117669, requisitada da Universidade Federal do Amapá, na forma do Anexo III do Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/08/2017, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0446227 e o código CRC 3A98063A

Referência: Processo nº 00204.100059/2017-67

SEI nº 0446227

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1695, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 1.947, de 11 de outubro de 2013, ao servidor **BENÍCIO FERREIRA DE SOUSA**, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, matrícula SIAPE nº 1474566, requisitado do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a partir de 11 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 08/08/2017, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0442972 e o código CRC D8D1BBCF

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1697, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR

CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, para exercer a função de Assistente, código GR-IV, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 08/08/2017, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0443127 e o código CRC A5564CAE

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1705, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor RONALDO FERREIRA MAGALHÃES MARQUES, matrícula Siape nº 1458111, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe C, padrão I, do Órgão Central em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, conforme informações constantes do processo nº 00190.107888/2017-77.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/08/2017, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0444121 e o código CRC E1254D5E

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1682, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARNALDO GUILHERME DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 260.985.983-04, e ADRIANO ANTÔNIO ROBERTO OLIVEIRA MACHADO, Técnico Federal de Finanças e Controle, CPF nº 460.447.873-20, respectivamente, Titular e Substituto, como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativos aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 370017 – Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 280, de 25.01.2017, publicada no B.I. nº 04, de 27.01.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO AKUTAGAWA



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 07/08/2017, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0440669 e o código CRC DA7D2481

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 32

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 11 de agosto de 2017

DANIEL RODRIGUES PELLER
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto